



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 018/2022

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora VERA LUCIA TORRES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2019 à 06/03/2020 a contar de 11/02/2022 à 12/03/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2433 Página 124 Ano: X

Data: 14/01/2022

(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 15/02/2020 à 14/02/2021 para serem usufruídas de 04/01/2022 à 02/02/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:4DBFE8E2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 007/2022 REPUBLICAÇÃO POR**  
**INCORREÇÃO**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIMAR**  
**DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LUCIMAR DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 018.743.299-66, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 à 11/03/2020 a contar de 06/01/2022 à 04/02/2022 e mais 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 à 11/03/2021 a contar de 07/02/2022 à 08/03/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A585110E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 018/2022 REPUBLICAÇÃO POR**  
**INCORREÇÃO**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, VERA**  
**LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2019 à 06/03/2020 a contar de 11/02/2022 à 12/03/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:FDBBC64C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 024/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE**  
**DOENÇA A SERVIDORA GEISIANE BORGES**  
**DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 10 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2022, 02 (dois) dias e ½ (meio) de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.468.171-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.361.919-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, nomeada através da Portaria nº. 634/2021 de 09 de julho de 2021, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de janeiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:0E91FEFE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO A ATA 026/2021, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.615.161/0001-58, sito na Av. Presidente Castelo Branco, nº. 2806, centro na cidade de Iporã-Pr. CEP. 87.560-000, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Valdir Ronchi, portador do RG nº. 4.949.519-6 SSP PR e inscrito no CPF 663.276.609-91, residente e domiciliado na Rua Vereador Wadislau Bugalski nº 4235, centro, na cidade de Iporã-PR CEP 87.560-000 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.087/2019, do Pregão Presencial-SRP nº 014/2021 Processo 086/2021, mediante as cláusulas que seguem: